

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

**NCI SEIVA DA VIDA
2022**

DISTRITO: JARDIM SÃO LUIS

PROCESSO SEI Nº: 6024.2022/0007235-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: NCI - Núcleo de Convivência de Idosos
- 1.3. Capacidade de atendimento: 100
- 1.4. Nº total de vagas: 100 vagas sendo 60 destinadas para atividades presenciais e de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.
 - 1.4.1. Turno: Não se aplica.
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: Não se aplica.
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Não se aplica.
- 1.5. Distrito (s) possível (s) para instalação do Serviço: Distrito Jardim São Luís
- 1.6. Área de abrangência do Serviço: Distrito Jardim São Luís

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Social Bom Jesus
- 2.2. CNPJ: 47.468.186.0001-71
- 2.3. Endereço completo: Rua Mateus Martins do Prado, 270 – Parque Alves de Lima São Paulo/SP
- 2.4. CEP: 04902-080
- 2.5. Telefone (s): 11 5894-6579
- 2.6. Endereço eletrônico da OSC: supervisao@socialbomjesus.org.br
- 2.7. Site: www.socialbomjesus.org.br
- 2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Paulo Afonso da Silva Lana
 - 2.8.1. CPF: 859.098.588-15
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 9.733.350-5 SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Plinio Schmidt, 205 – CEP: 04815-130 – São Paulo/SP.

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Social Bom Jesus iniciou seus trabalhos em 1981 desenvolvendo ações com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica na zona sul da cidade de São Paulo.

Diante da carência de equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer que contemple toda a demanda existente nas periferias da cidade, o Social Bom Jesus tem procurado cumprir seu papel e colaborar em parceria com o poder público na garantia de direitos da criança e adolescente da cidade de São Paulo. As primeiras ações aconteceram com a implantação de creches na região de M'Boi Mirim e atualmente contempla 13 serviços espalhados em 10 distritos da cidade de São Paulo com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, atenderá idosos em situação de vulnerabilidade e risco social com idade acima de 60 anos, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.

O NCI desenvolverá ações de acolhimento, escuta qualificada, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares, busca ativa, estudo de caso, discussão de casos, visitas técnicas a equipamentos públicos e privados, palestras, formações, capacitações, oficinas, encontros socioeducativos, atividades diferenciadas em datas comemorativas, supervisão coletiva, parceria com a rede de serviços disponíveis no território, planejamento participativo, parada técnica e planejamento mensal e avaliação trimestral dos usuários, famílias e colaboradores do serviço.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais com idade igual ou superior a 60 anos, o trabalho social desenvolvido pelo NCI prevê o acolhimento dos idosos nas atividades que permitem o convívio e o fortalecimento de vínculos.

O Social Bom Jesus, no NCI Seiva da Vida, contará com profissionais capacitados e qualificados para o bom desenvolvimento do trabalho e que esteja de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, apresentados na Portaria 46 e

47/SMADS/2010, Plano de trabalho norteado na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/ SMADS/2019. A abrangência territorial do Núcleo de Convivência de Idosos e as ações a serem desenvolvidas está em congruência com o estabelecido pela SAS M Boi Mirim.

Caracterização do território do Jardim São Luis

O território de Jardim São Luis está localizado na região de M'Boi Mirim, na periferia da região Sul da cidade de São Paulo.

Segundo dados do **IBGE 2010**, o distrito possui 24,7 km² e sua população é de 267.871 habitantes. A Densidade Demográfica é de 10.845 hab./km².

Os bairros pertencentes ao Distrito do Jardim São Luis e que estão no em torno do bairro Guarapiranga são: Jardim Alfredo, Piraporinha, Chácara Santana, Riviera, Parque Alves de Lima, Jardim São Francisco, Jardim Thomas, Parque Figueira Grande, Santa Margarida, Jardim Ibirapuera, Jardim Souza, entre outros.

O Social Bom Jesus executa suas ações respeitando toda legislação que norteia a Assistência Social e a garantia de Direitos do idoso.

A Subprefeitura de M'Boi Mirim é composta por 563.305 habitantes sendo:

Distrito de São Luis: 267.871 habitantes e

Distrito Jardim Ângela: 295.434 habitantes.

(Fonte IBGE/PMSP)

Há mais de 18 anos a OSC Social Bom Jesus atua em parceria com a SAS/CRAS M Boi Mirim na execução do NCI Seiva da Vida. Até o momento tendo êxito em suas ações, sendo estas de relevância para o território do Distrito do Jardim São Luís.

“O NCI deve promover atividades que permitam a prática de troca entre os segmentos etários, de forma a propiciar... que [as crianças e os jovens] aprendam valores morais e sociais com os idosos; que identifiquem os idosos como transmissores da cultura popular, história de vida e experiência; que percebam o valor e a utilidade de cada indivíduo na sociedade” (Cardoso, D.M, 2004, p. 47).

4-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros.

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.

- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

- SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;
- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Social Bom Jesus, atua com a população idosa há mais de 18 anos conhece bem os desafios colocados na execução do trabalho, contudo, o cumprimento das metas perpassa pela presença, frequência e participação dos usuários no serviço.

Essa adesão é conquistada graças ao vínculo estabelecido. A qualidade desse vínculo está atrelada à algumas variáveis:

- ✓ Tempo e boas relações da Organização no território (M'Boi Mirim);
- ✓ Tempo e boas relações da equipe e voluntários com os usuários (acolhimento);
- ✓ Qualidade e respeito na escuta (orientação, encaminhamento e acompanhamento);
- ✓ Atendimento as demandas trazidas pelos usuários, via caixa de sugestões ou rodas de conversa (atividades socioeducativas, definição das oficinas ou das atividades físicas, entre outras).

O serviço adotará como metodologia de ação junto aos usuários e seus colaboradores os princípios da Pedagogia Problematicadora de Paulo Freire, entendendo que as ações do Serviço devem ser concebidas como um processo incessante, inquieto e, sobretudo, permanente de busca ao conhecimento.

O Serviço terá como ênfase a leitura de mundo conjunta (equipe e usuário) e crítica (conhecer e intervir), que objetive superar a situação encontrada através de fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e potencialidades. Levará em conta a história de vida com experiência vivenciada dos indivíduos, respeitando o conhecimento individual e levando em conta que este conhecimento está em constante superação.

A principal ferramenta utilizada será o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, tendo como princípio o respeito à opinião do outro.

"A existência, porque humana, não pode ser muda, silenciosa, nem tampouco pode nutrir-se de falsas palavras verdadeiras, com que os homens transformam o mundo. Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão." (Paulo Freire, 2005, p. 90).

As ações socioeducativas serão construídas a partir das especificidades, desejos, curiosidades e necessidades dos usuários, dos profissionais e suas famílias.

O Serviço irá ofertar e propiciar ações que busquem o:

- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades;
- ✓ Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- ✓ Articulação com outras políticas.

Essas atividades realizadas poderão ser verificadas em relatórios mensais e outros instrumentais.

A forma de cumprimento das metas refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam no Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do Serviço.

METAS/DIMENSÕES	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
Dimensão 1 - Estrutura Física e Administrativa <ul style="list-style-type: none"> • Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho; • Disponibilidade de materiais e arti- 	Cômodos e mobiliários para atendimento dos idosos do Serviço com espaço físico adequado para o acolhimento; Materiais e artigos socioeducativos e pedagógicos para realização das atividades propostas, tendo a efetivação de compras de materiais para reposição e comple-

gos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano de Trabalho.

- Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

mentação;

Ofertar espaços e ambiente organizado, amplo e acolhedor, que disponha de acessibilidade, cômodos e mobiliários em perfeitas condições de uso;

Garantir espaços e ambiente que permita o acolhimento, a construção de vínculos familiares e sociais;

Propiciar espaços adequados para desenvolvimento de atividades em grupo e individual;

Realizar manutenção periódica dos espaços que compõem o serviço incluindo os mobiliários;

Manter em dia a dedetização, desratização e desinsetização;

Manter em dia os extintores e sistemas de segurança do Serviço;

Realizar periodicamente a limpeza e manutenção da caixa d'água;

Preservação de guarda de materiais;

Manter a comunicação visual e social;

Disponibilizar instalações sanitárias para os usuários e colaboradores do serviço;

Disponibilizar salas para atendimento in-

dividual garantindo a privacidade das informações;

Disponibilizar salas para atendimento e convivência em grupo;

Disponibilizar cozinha e despensa limpas e arejadas, iluminadas e com cardápio semanal e/ou diário fixado em local visível;

Disponibilizar materiais socioeducativos e pedagógicos para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço;

Manter todos os espaços limpos, higienizados, organizados, com boa comunicação visual, identificados e com manutenção em dia;

Contratar empresa que realize a dedetização, desratização e desinsetização dos espaços do serviço conforme necessidade e prazo estipulado;

Contratar empresa que realize a recarga dos extintores;

Contratar empresa que realize a limpeza e manutenção da caixa d'água conforme necessidade e prazo estipulado;

Acompanhar as propostas de flexibiliza-

	<p>ção, compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras;</p> <p>Efetivar a flexibilização necessária de acordo com a legislação, manter a documentação a disposição quando solicitado pelo Gestor da Parceria, realização do ajuste financeiro mensal, preenchimento de instrumentais.</p>
<p>2- Dimensão: Serviços, Processos ou Atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentual dos relatórios, prontuários e Plano de Desenvolvimento do Usuário r atualizado e elaborado no semestre. 	<p>Elaborar todos os instrumentais e atualizar sistematicamente prontuários, relatórios e PDUs de todos os usuários e famílias do Serviço;</p> <p>Realizar diagnóstico e análise técnica das circunstâncias atuais das famílias, identificação e caracterização da família, situação socioeconômica, trabalho, cultura, defasagem escolar, saúde, riscos de vulnerabilidades decorrentes das situações expostas;</p> <p>Atualizar e/ou elaborar no semestre entre 81% e 100% o Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU dos idosos matriciadas no Serviço;</p> <p>Manter documentos no serviço para acesso do Gestor de parceria quando solicita-</p>

	<p>dos;</p> <p>Realizar atendimentos individuais com as famílias e/ou de acordo com a demanda do serviço;</p> <p>Realizar visitas domiciliares;</p> <p>Encaminhar as famílias e/ou usuários para o CRAS de referência e demais serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas.</p>
<p>3-Dimensão: Produtos ou Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Números de usuários atendidos/capacidade parcerizada do Serviço; • Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do Serviço; • Execução das atividades previstas no Plano de Ação semestral compreendendo todas as suas dimensões; • Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do Serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano 	<p>Manter a capacidade de atendimento da parcerizada evidenciando por meio do formulário da rede socioassistencial (COVS), lista de frequência mensal, quadro situacionais e demais instrumentais solicitados por CRAS/SAS/SMADS;</p> <p>Cardápio elaborado pelos profissionais do serviço com participação dos usuários e de acordo com Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário;</p> <p>Implantar mecanismo para sugestões e colaboração dos usuários para elaboração do cardápio;</p>

de Ação Semestral.

Manter fixado no serviço o cardápio semanal e/ou diário;

Planejamento mensal com a equipe de trabalho;

Execução das atividades do Plano de Ação semestral compreendendo todas as suas dimensões;

Planejamento das atividades a serem realizadas com usuários, famílias e no território de acordo com o Plano de Ação Semestral.

Usuários

Elaborar e/ou atualizar no semestre o Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;

Ofertar atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos;

Realização de atividades de convivência em grupo socioeducativo, atividades externas e rodas de conversas;

Realizar atividades externas, atividades festivas, fóruns, espaços de debates e afins;

Ampliar o universo cultural e informacional através de atividades externas;

Fortalecer vínculos;

Incentivo aos usuários na participação das atividades propostas;

Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos e respeito às diversidades com os usuários;

Ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas;

Organizar e realizar oficinas de acordo com levantamento prévio com os usuários;

Atualizar os prontuários através de visitas domiciliares, atendimentos individuais, acolhida e escuta, estudo social da família;

Analisar as sugestões indicadas pelos usuários na caixa de sugestões e nas avaliações trimestrais;

Realizar atendimentos individuais;

Realizar acolhida e escuta qualificada;

Realizar visitas domiciliares.

Famílias

Realizar reunião socioeducativa mensal

e/ou de acordo com a demanda apresentada;

Realizar reunião de convivência com as famílias;

Realizar atendimento individual aos membros da família e/ou núcleo familiar;

Realizar acolhida e escuta;

Ofertar palestras e debates abordando diversos temas pertinentes as demandas levantadas;

Realizar atividades de convivência entre os grupos familiares atendidos pelo serviço;

Incentivar a família na participação das atividades propostas, fazendo compreender que a família é uma extensão do usuário;

Fortalecer vínculos familiares e comunitários;

Oportunizar espaços de convívio, de diálogo, de garantia de direitos como conferências e fóruns e respeito às diversidades;

Analisar as sugestões indicadas pelas famílias na caixa de sugestões e nas avaliações trimestrais;

Identificar e mapear as relações de vínculos através das visitas domiciliares e atendimentos;

Encaminhar e ampliar a capacidade protetiva e buscar possibilidades para as demandas apresentadas utilizando a rede socioassistencial local;

Realizar discussão de casos;

Encaminhar para CRAS de referência para atendimento social, inclusão e/ou atualização no CADUNICO e programas de transferências de renda;

Organizar e realizar oficinas de acordo com levantamento prévio com as famílias;

Elaborar e/ou atualizar no semestre o Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU.

Território

Realizar visitas compartilhadas;

Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do serviço por

	<p>meio da participação em fóruns e redes;</p> <p>Realizar atividades envolvendo os idosos, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;</p> <p>Publicizar a parceria com a PMSP e a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Orientar e encaminhar usuários e/ou família para a rede socioassistencial e demais serviços de outras políticas públicas;</p> <p>Realizar articulação com SAS/CRAS;</p> <p>Realizar e articular eventos comunitários;</p> <p>Realizar busca de parcerias no território;</p> <p>Realizar visitas institucionais;</p> <p>Implantar mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de canais de participação das famílias na elaboração do Plano de Ação Semestral, cardápio, atividade externa, as e demais atividades desenvolvidas pelo serviço.</p>
<p>4-Dimensão: Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentual de profissionais de ao me- 	<p>Ofertar capacitações internas e externas pela OSC, SMADS ou outras Instituições</p>

<p>nos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação de força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação vigente. 	<p>ao menos uma vez no semestre;</p> <p>Participar de capacitações, formações, oficinas ofertadas pela OSC, SMADS, parceiros ou outras instituições;</p> <p>Participar de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre comprovado por meio de fotos, lista de presença, outros;</p> <p>Manter o quadro de recursos humanos de acordo com o previsto para a execução do Serviço, considerando sua tipologia, quanto à quantidade de profissionais e qualificação técnica para a execução do serviço.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010) **NCI – NUCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS**

Caracterização do Serviço

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. As matrículas deverão atingir número superior às vagas, de modo a assegurar frequência diária regular igual à capacidade do convênio.

Usuários

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo

Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos específicos

- ✓ Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda, e inserção na rede de Proteção Social;
- ✓ Acompanhar e monitorar os idosos beneficiários do BPC;
- ✓ Participar de campanhas relacionadas a Política do Idoso;
- ✓ Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;
- ✓ Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos idosos;
- ✓ Possibilitar acessos a campanhas relacionadas a política do idoso e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Propiciar vivências que valorizem experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- ✓ Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- ✓ Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- ✓ Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- ✓ Prevenir o confinamento e o abrigamento institucional;
- ✓ Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;

Funcionamento

O NCI Seiva da Vida funcionará de segunda à sexta-feira, por período de 4 horas diárias das 8:00 às 12:00, 20 horas semanais, durante os meses de fevereiro a dezembro, sendo o mês de janeiro para férias coletivas. Algumas atividades serão realizadas nos finais de semana, conforme a necessidade e planejamento mensal do Núcleo de Convivência de Idosos.

Forma de acesso ao Serviço

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos por outras políticas públicas.

Unidade

Espaços/locais: Permissão de uso conforme publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de dezembro de 2020.

Administrado por entidades/organizações sem fins econômicos: Social Bom Jesus

Endereço: Avenida Guarapiranga, 2550 – Guarapiranga – São Paulo/SP.

CEP: 04911-005

Abrangência: Distrital, Jardim São Luís.

Configuração do Serviço

O Serviço contará com estrutura adequada ao atendimento dos idosos, por meio da OSC Social Bom Jesus com elementos de contrapartida para aquisições e reposições que assegurem a qualidade no atendimento.

Provisões Institucionais, físicas e materiais

✓ Alimentação

A alimentação oferecida aos usuários do serviço será balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O planejamento do cardápio será mensal e contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária, o tempo de permanência dos usuários em cada serviço, a frequência alimentar e demais diretrizes constantes na Portaria 45/SMADS/2015.

Esquema alimentar

Café da Manhã ou Lanche:

- ✓ Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros);

- ✓ Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros);
- ✓ Fruta ou Suco Natural.

O Serviço manterá afixado em local visível o cardápio semanal/diário.

O Social Bom Jesus compreende como parte importante no processo de acolhimento, sociabilização, aprendizagem e qualidade no atendimento, a boa alimentação para seus usuários.

Diante disso, o cardápio é elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS de forma conjunta entre os usuários e profissionais do Serviço.

- ✓ **Sala(s) de atendimento individualizado:** Ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos idosos e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- ✓ **Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias:** Espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo;
- ✓ **Cozinha e despensa:** Espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com os idosos;
- ✓ **Sanitários:** Instalações sanitárias exclusivas para os idosos com separação de uso feminino e masculino;
- ✓ Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

- ✓ Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativos, pedagógicos/artesanatos e culturais;
- ✓ Banco de dados dos usuários e da rede de serviços do território;

Trabalho Social

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- ✓ Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso;
- ✓ Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para idosos beneficiários do BPC e idosos oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, que necessitem de acompanhamento social domiciliar;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares;
- ✓ Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com famílias;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência.

O trabalho social será embasado nos seguintes eixos norteadores: Atividades individualizadas, reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com as famílias dos usuários do serviço.

As ações desses eixos consistem em:

Acolhida e escuta: Recepção do usuário no serviço, informar sobre a rotina, horários e atividades desenvolvidas. Agendar horário para atendimento individual com a família quando necessário objetivando iniciar vínculo, identificar contexto e expectativas.

Entrevistas, estudo social e visitas domiciliares: Fortalecer vínculo parceria e corresponsabilidade com as famílias, conhecer as dificuldades familiares para possíveis intervenções do Serviço NCI, providenciar encaminhamentos para a rede socioassistencial em busca da garantia e continuidade do atendimento com maior chances de sucesso.

Orientação e encaminhamentos: Atividade técnica que compreende a orientação e direcionamento dos atendidos para serviços socioassistenciais, políticas setoriais, objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania, mobilizando recursos potencialmente existentes no território, tornando imprescindível contar com a participação de ações integradas. Pressupõe contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do atendido.

Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário: Promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade, bem como fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária, por meio do estímulo a participação cidadã.

Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva:

Sempre existiram diversas formas de organização das pessoas como famílias e todas têm possibilidades de exercer a proteção e socialização de seus membros, independente dos arranjos desenhados. Ao configurarmos as famílias como lugares privilegiados de convivência e proteção, devemos considerar o conjunto de responsabilidades e atribuições de seus membros.

O Serviço Núcleo de Convivência de Idosos utilizará das seguintes ações em busca do fortalecimento de vínculos dos atendidos:

- ✓ Realização de atividades grupais de convivência familiar e comunitária;
- ✓ Realização de atividades grupais para fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Realização de atividades grupais para desenvolvimento do protagonismo das famílias e seus membros;
- ✓ Realização de atividades grupais para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;
- ✓ Promoção de palestras, oficinas, atividades comunitárias, eventos e campanhas;
- ✓ Promoção de atividades para o desenvolvimento de habilidades e ampliação do universo cultural.

Trabalho Socioeducativo

- ✓ Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado;
- ✓ Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos;
- ✓ Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- ✓ Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.

Aquisições Dos Usuários

- ✓ Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede socioassistencial e as serviços de outras políticas públicas;
- ✓ Ter ampliado seu universo social, informacional e cultural;
- ✓ Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- ✓ Ter acompanhamento social individual, em seu domicílio, para superação de sua vulnerabilidade;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Cadastro dos Idosos

O serviço deverá cadastrar e manter os dados atualizados dos idosos e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012, pelos instrumentais estabelecidos na Portaria nº. 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº 09/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspec-

tiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Núcleo de Convivência de Idosos deverá estar em permanente articulação com o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Jardim São Luiz, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

O Núcleo de Convivência de Idosos deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade dos seus usuários.

Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.
Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012 Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de Agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

Capacitação Continuada

O Social Bom Jesus em parceria com SMADS Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social ESPASO/SAS/CRAS realizará capacitação continuada dos profissionais do serviço através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e

registro das experiências. Sua metodologia está pautada na teoria do construtivismo de Paulo Freire.

A equipe do NCI estará participando de capacitações ofertadas pela SMADS, OSC e outras instituições.

Mensalmente a equipe realiza parada técnica com intuito de avaliar e planejar atividades a serem desenvolvidas.

Seleção de Pessoal

O Social Bom Jesus em parceria com SAS/CRAS realizará o processo de seleção da equipe executora do SCFV CCA Luca com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010.

Art. 64 Instrução Normativa “A seleção e a contratação, pela OSC, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade, à carga horária e demais requisitos cabíveis”.

§ 1º A seleção do quadro de profissionais do Serviço poderá seguir o procedimento usualmente adotado pelas Organizações privadas.

Publicização

O Social Bom Jesus garantirá a publicização da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e SMADS através da presença do logo da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nos materiais elaborados pela Organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios de impressão e mídias.

Em encontros e eventos com famílias e comunidades, garantimos a divulgação da parceria da OSC Social Bom Jesus com a Prefeitura de São Paulo e SMADS, uma vez que o recurso financeiro destinado ao Serviço é público.

O Serviço dispõe de instrumentais próprios garantindo a publicização da parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social através da presença do logo da PMSP e SMADS nos materiais elaborados pela OSC, tais como:

- ✓ Cardápio mensal, semanal, diário;
- ✓ Instrumental para avaliação das famílias, usuários e colaboradores;
- ✓ Instrumental para caixa de sugestões;
- ✓ Instrumentais para sugestões de cardápio;
- ✓ Convite/comunicado;
- ✓ Ficha de autorização de uso de imagem;
- ✓ Ficha para processo seletivo;
- ✓ Quadro de RH;
- ✓ Folders/banners e outros meios de impressão e mídia.

6.1 Público alvo

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes nos Jardim Alfredo, Piraporinha, Chácara Santana, Riviera, Parque Alves de Lima, Jardim São Francisco, Jardim Thomas, Parque Figueira Grande, Santa Margarida, Jardim Ibirapuera, Jardim Souza, entre outros com prioridades para:

- ✓ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O NCI Seiva da Vida atenderá seus usuários, sem preconceito de origem, raça, sexo, credo, religião, cor, e quaisquer outras formas de discriminação.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

A estruturação física do serviço tem identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Está dentro do território estabelecido no Distrito do Jardim São Luís.

Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, limpeza e acessibilidade.

O NCI Seiva da Vida contempla: Sala para Gerente e Técnicos, sala para atendimento, salas de atividades coletivas e comunitárias, área externa para atividades com os idosos, coletivas e comunitárias, cozinha, despensa, lavanderia, três instalações sanitárias exclusivas para os idosos com separação de uso feminino e masculino com acessibilidade (porta, barras de apoio), e um banheiro para os colaboradores.

- ✓ **Sala de atendimento individualizada: Quantidade 01** - Espaço individualizado que garanta a privacidade de atendimento do usuário contendo mesa, cadeira, estante.
- ✓ **Sala(s) de atividades: Quantidade 01** - Realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, contendo mesa, cadeiras, estante, lixeiras, cortinas, armário, iluminação e ventilação adequada, piso frio, janelas com grade, porta, caixa de som, televisão, ventiladores, extintor, materiais pedagógicos em geral.
- ✓ **Área externa: Quantidade 01** - Local para atividade socioeducativa com os idosos ventilação adequada, piso frio, portão. Neste espaço encontra-se quadro de relógio de luz/energia com grade e tela de proteção, hidrômetro/relógio de água, quadro de avisos e caixa de sugestões permanente para famílias, usuários.
- ✓ **Cozinha: Quantidade 01** - Espaço para elaboração das refeições contendo geladeira, armário, pia, torneira comum, fogão, forno industrial, pratos de vidro e plástico, fruteira, janela com grade, lixeiras de pedal, copos, canecas, talheres como colher, colher/garfo/prato para sobremesa, bandejas, suporte para sabonete antisséptico.

tico, suporte para papel toalha, painéis comum e industrial, painéis de pressão industrial e comum, bule de café industrial e comum, escurridor de louça, jarras, espremedor de frutas industrial, descascador de legumes, suporte para coar café, picador de legumes, funil, peneiras, ralador, porta mantimentos, mesa, cadeira, liquidificador industrial, batedeira, formas em geral, portas, piso frio, paredes laváveis, luminárias.

- ✓ **Despensa: Quantidade 01** - Local para armazenar os alimentos contendo armários, prateleiras, freezer, fruteira, porta, paredes laváveis, luminária, piso frio.

- ✓ **Instalação do gás 13kg:** O gás encontra-se instalado em um abrigo específico para o mesmo, em local externo, ventilado, com portão de grades;

- ✓ **Instalações sanitárias para usuários: Quantidade 03** - Sendo um masculino e dois feminino contendo pia, suporte para papel toalha e sabonete líquido, vaso sanitário, lixeiras de pedal, descarga, portas, piso frio, paredes laváveis, local para instalação de chuveiro, iluminação e ventilação adequada, acessibilidade.

- ✓ **Instalação sanitária para funcionário: Quantidade 01** - Contendo pia, saboneteira, suporte para papel toalha, vaso sanitário, lixeiras de pedal, descarga, portas, piso frio, paredes laváveis, iluminação e ventilação adequada.

- ✓ **01 Lavanderia: Quantidade 01** - Local para higienização contendo tanque com torneira, mangueira, baldes, rodos, vassouras, panos de chão, janela, iluminação, porta.

- ✓ **Sala administrativa: Quantidade 01** - Local para equipe técnica realizar seus trabalhos administrativos, reuniões de equipe, entre outros contendo computadores (monitor, CPU, impressora, estabilizadores, teclados, mouse), telefone, armários

para arquivo, criado mudo com gaveta, cadeiras de escritório, lixeiras, iluminação e ventilação.

- ✓ **Salão para atividades: Quantidade 01** - Espaço para realização de atividades socioeducativas e festas com usuários, reuniões de famílias mesa, cadeiras, iluminação, cortina, janelas, piso frio, paredes laváveis, ventiladores, rampa de acesso com corrimão, porta de grade, extintores.

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O NCI atuará com objetivo de fomentar mudanças significativas nas vidas idosos em situação de alta/altíssima vulnerabilidade social e de seus familiares ofertando atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social.

O NCI Seiva da Vida faz parte da rede de serviços de Assistência Social, que respeitará as diretrizes do foco no idoso e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial e estará em permanente vinculação com a SAS – Supervisão de Assistência Social M Boi Mirim e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Jardim São Luiz objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos e suas respectivas famílias.

O Núcleo de Convivência de Idosos Seiva da Vida está em congruência às orientações da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/1993), com a Política Nacional do Idoso (Lei 8.742/1994), com o PLAS - Plano Municipal de Assistência Social, Portaria 73 de 10/05/2001 – SEAS/MPS – Ministério da Previdência e Assistência Social - Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil, com a Política Municipal do Idoso (Lei nº 13.821/2004), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), Protocolo de Gestão Integrada

de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda - Resolução CIT nº 07/2009 e com a SAS/CRAS de referência com o objetivo de garantir as demandas apresentadas e para a complementação de metas estabelecidas e necessárias para êxito no serviço.

Estas formas de vinculação serão necessárias, tendo em vista que este serviço será executado de acordo com os fundamentos do princípio de proteção social básica, assegurando centralidade da Política de Assistência Social.

Todas as ações, mobilizações, orientações e encaminhamentos deste serviço, objetivam contribuir de forma efetiva para o resgate e construção da cidadania dos usuários e suas respectivas famílias, todos portadores de direitos, explicitados nos diferentes segmentos da Legislação e Diretrizes Nacionais (Constituição Federal, Declaração Universal de Direitos Humanos, Política Municipal do Idoso, LOAS /BPC, Lei nº 8.842, de 04/01/1994 – Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, Plano Municipal de Assistência Social, Portaria nº 73, de 10/05/2001 SEAS/MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social - Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil, Lei nº 13.834 de 27/05/2004 Resolução 109 de 11/11/2009, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/CREAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

Na composição dessa rede de atendimentos o NCI Seiva da Vida manterá articulação com outros serviços por meio de parcerias com SAS/CRAS, Conselho de Idosos, Escolas Estaduais e Escolas Municipais da região, CEI – Centro de Educação Infantil, EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, Casa de Cultura, Fábricas de Cultura, Organizações Sociais Locais, UBS, NASF, AMA, Hospitais da região, SAMU 192, GCM, DP, SPVV, comércios locais, Parque do Guarapiranga, Parque Ecológico, CAPS, SASF, entre outros serviços existentes no território.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social ou demanda espontânea.

(Portaria 25/SMADS/2013, Art. 4º – Estabelecer que a meta de 50% (cinquenta por cento) das vagas de atendimento do SCFV devem ser ocupadas por usuários do público prioritário).

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia utilizada pelo Núcleo de Atendimento de Idosos é uma construção e uma composição de pesquisas, saberes e vivências no trabalho socioeducativo da OSC Social Bom Jesus, suas atividades com foco na constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, humanização e proteção social.

O NCI, conforme Tipificação Nacional (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009), é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Esse serviço operacionaliza, em acordo às diretrizes técnicas estabelecidas pelo MDS e pela SMADS, os aspectos subjetivos e objetivos relacionados a dois grandes eixos de ação: o fortalecimento da função protetiva da família e ao direito à convivência social e familiar.

Para a execução do eixo Fortalecimento da função protetiva da família, o NCI Seiva da Vida utilizará informações georreferenciadas dos beneficiários de BPC Idoso e atuará na busca ativa desse público, na perspectiva de ampliar o conhecimento da dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e buscando prevenir a exclusão e o isolamento social.

O NCI Seiva da Vida continuará à:

Desenvolver ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Respeitar o princípio da equidade, considerando que os idosos necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, necessitam de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais.

Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, que é o instrumento de diagnóstico da vulnerabilidade, planejamento de ações e acompanhamento do idoso.

Já no eixo Convivência, o NCI Seiva da Vida utilizará junto aos idosos os princípios da Pedagogia Problematizadora de Paulo Freire. Esta metodologia apoia-se, sobretudo na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência.

Desta forma o serviço irá:

Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações, conforme estabelece a Política Nacional do Idoso. Trabalho intergeracional já efetivado em nosso NCI, conselho formado por voluntários, usuários e colaboradores, atividades socioeducativas e de interação.

Manter a prestação de serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais conforme a Política Nacional do Idoso.

Buscar canais para disseminar nossas experiências no trabalho junto aos idosos e contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada aos idosos, no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania dos idosos.

Manter nosso Conselho formado por voluntários, usuários e funcionários do NCI Seiva da Vida e ainda, estimular a participação de outros idosos nos processos de planejamento, decisões, execuções e avaliações das atividades, da política pública e assim, promover o protagonismo do usuário no serviço e na comunidade

Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

As estratégias acima descritas estão relacionadas com os objetivos do serviço e os compromissos pactuados com as famílias e indivíduos no Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O sistema de monitoramento do NCI será de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e relevar resultados, tornando publico e transparente.

A avaliação será realizada com a equipe de trabalho envolvendo em sua análise, usuários, famílias e Gestor de Parceria do CRAS de referência, considerando o controle de frequência diária, lista de presença, registros das atividades desenvolvidas, número e participação em reuniões, oficinas, palestras e eventos, além das ações protagonizadas na comunidade.

Avaliação

- ✓ Pela equipe de profissionais envolvidos no desenvolvimento das atividades junto aos usuários – instrumental próprio;
- ✓ Pelos próprios usuários e suas famílias através de questionários simplificados/anônimos e pesquisas;
- ✓ Instrumentais fornecidos e orientados por SMADS/SAS/CRAS;
- ✓ Caixa de sugestões permanente no serviço;
- ✓ Mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e canais de participação.

Desta forma será possível

- ✓ Realizar uma análise dos resultados e dos impactos causados pelo serviço no território, na vida e dinâmica social dos usuários e seus familiares;
- ✓ Identificar a efetividade das ações realizadas;
- ✓ Recomendar melhorias necessárias a partir dos resultados alcançados;

- ✓ Perceber o desenvolvimento do serviço na realização das metas.

Meios de verificação

- ✓ Relatórios Mensais de Atividades;
- ✓ Lista de presença e frequência dos usuários e familiares;
- ✓ Questionários simplificados e anônimos;
- ✓ Caixa de sugestões;
- ✓ Verificar o alcance das metas do serviço;
- ✓ Instrumentais indicados por SMADS / SAS/ CRAS.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Promover o acompanhamento das famílias atendidas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, baixa escolaridade, ausência de renda ou em trabalhos esporádicos, não incluídos em programas de transferência de renda ou sem acesso aos serviços públicos.

Sabendo que a vulnerabilidade à pobreza está relacionada não exclusivamente aos fatores socioeconômicos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias, o trabalho com família irá desenvolver ações que envolvam a rede de serviços local, com o objetivo de romper este ciclo potencializando a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e com a comunidade local, contribuindo para que tenham pertencimento ao território onde estão inseridas.

“Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o

convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis” (Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF).

Entendendo que a família é um espaço privilegiado e insubstituível de proteção aos seus membros, a mesma também requer cuidados e proteção. Diante disso, o trabalho com família será pautado:

- ✓ Na Política de Assistência Social que tem como pressuposto que, para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário garantir condições de sustentabilidade financeira para tal;
- ✓ Irá atuar de forma preventiva, evitando que direitos sejam violados;
- ✓ Identificação das famílias com perfil para Inclusão em Programas de Transferências de Renda, de acordo com os critérios estabelecidos para os programas;
- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Elaboração e/ou atualização do PDU;
- ✓ Visitas domiciliares com realização de entrevistas tendo como principal objetivo a compreensão da dinâmica familiar e suas principais demandas;
- ✓ Orientações e encaminhamentos na rede de proteção local de acordo com as demandas identificadas durante a entrevista, atendimento e visita domiciliar;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Atividades de orientação individual ou em grupo;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiares e comunitário;
- ✓ Realização de apresentações, mostras culturais e demais trabalhos desenvolvidos pelo usuário;
- ✓ Mobilização e fortalecimento das redes de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio;
- ✓ Realização de reuniões socioeducativas e de convivência com atividades que estimulem o exercício da cidadania, protagonismo social e o controle social de políticas públicas;

- ✓ Articulação com CRAS de referência para encaminhamentos de demandas das famílias;
- ✓ Visitas domiciliares compartilhadas, discussão de casos com serviços da rede.

As ações têm por objetivo viabilizar o protagonismo social, imprescindível ao exercício da cidadania. Elas buscam contribuir para melhorar a qualidade e condição de vida das famílias contribuindo para que reconstruam sua autonomia, construam seu percurso para a inclusão social, construam referências e significados próprios, valorizando as relações pessoais e o território e tenham clareza que são sujeitos de direitos, dignos de respeito e cumpridores de deveres.

Entendemos que a família deve ser compreendida no contexto em que está inserida, cada família possui seus costumes e valores, e em constante movimento de transformação. A família reflete as mudanças sociais e paralelamente atua sobre elas, ocupando assim papel no movimento da sociedade.

O NCI terá o princípio da família como centralidade, visualizando assim a possibilidade de atuação integral e não fragmentada, visto que os usuários têm necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diferentes faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros.

O trabalho será realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, visando trabalhar as vulnerabilidades relacionais.

O Serviço utilizará a mesma metodologia do trabalho com os usuários para trabalho social com as famílias.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Através da experiência acumulada nesses 40 anos de trabalho junto às comunidades mais vulneráveis na cidade de São Paulo, e respeitando os direitos dos usuários, as atividades previstas nos serviços conveniados da OSC Social Bom Jesus visam contemplar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de seus usuários e oportunizar a participação em atividades socioeducativas pautadas em temas como direitos e deveres, relações e conflitos intrafamiliares, geração de renda, autonomia, sustentabilidade, profissionalização, noções de cidadania, meio ambiente, arte, cultura, esportes, lazer, educação, dentre outros.

As parcerias que a OSC Social Bom Jesus possui são com Instituições Públicas, Privadas e do Terceiro Setor. Esses assumem junto com a Organização, o compromisso de fortalecer as ações dos serviços destinados à população mais vulnerável da Cidade de São Paulo.

Com o Poder Público são firmados convênios com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Com a Iniciativa Privada e o Terceiro Setor são promovidas capacitações e formações para colaboradores, usuários e familiares, cursos profissionalizantes, cursos sobre reaproveitamento de alimentos, emissões de documentos, atendimento médico e odontológico, inclusão digital, doações de roupas, brinquedos entre outras ações.

São no território que se definem as ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de sua população, possibilitando o exercício da autonomia das famílias que lá vivem à medida que ele é decisivo na construção de suas relações e de seus modos de vida. Assim sendo, conhecimento e articulação no território se expressam na pertinência das ações propostas com indicadores de características do território.

É oportunizado a equipe de colaboradores da OSC Social Bom Jesus a participação em reuniões de rede realizadas no território, espaços de garantia de direitos como Conferências e Fóruns bem como a participação em seminários, palestras, cursos, capacitações e oficinas com o objetivo de adquirir conhecimentos específicos sobre a área de atuação.

A equipe de profissionais do NCI Seiva da Vida irá promover ações embasadas nas características do território e das condições sociais, culturais, econômicas e de qualidade de vida dos idosos, identificando este um fator de fundamental importância para o trabalho com vínculos, vulnerabilidades e potencialidades.

Realizará um trabalho em rede com OSCs que desenvolvem serviços na Proteção Básica e Especial no território com o objetivo de respaldar e ampliar as ações ofertadas ao público atendido no NCI, sendo assim uma via de ação preventiva de situações de risco no território e também estimular a participação social.

Potencializando a família como unidade de referência e fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade através do protagonismo de seus membros e da oferta de serviços locais de convivência.

O NCI possui conhecimento e se articula com as redes de serviços socioassistencial do território e da região e de outros serviços como Escolas Estaduais e Municipais. EJA – Educação de Jovens e Adultos, AMA/UBS – Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência do Idoso, Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa, INSS – Previdência Social, SESC, CRAS, CREAS, entre outros. Essa relação e conhecimento agiliza os encaminhamentos, porém, o atendimento efetivo do idoso encaminhado varia de acordo com o serviço que acolhe.

Existe ainda a integração/parceria LIAN GONG por meio de oficinairos, com o CECOCO e com a UBS - Unidade Básica de Saúde Jardim Alfredo com acompanhamentos semanais, palestras e reuniões socioeducativas.

A articulação e interlocução do NCI Seiva da Vida com os serviços ocorrem através das visitas institucionais, reuniões de rede, discussão de casos, visitas domiciliares, participação em espaços de garantia de direito como fóruns e conferências, eventos comunitários, divulgação e apresentação do serviço no território, entre outros.

O Serviço realiza mapeamento e mantém atualizada a relação dos serviços socioassistenciais e intersetoriais existentes no território.

6.9 - Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Gerente de serviço II	20 h	01
Técnicos <i>(Sendo 01 Assistente Social e 01 Psicólogo)</i>	20 h	02
Agente Operacional	20 h	02
Oficineiros	8h	03

() O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.*

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, carga horaria, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II
Formação: Nível Superior
Carga Horária: 20 horas semanais
Habilidades / Competências: Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Orientação para resultados; Identificar e explorar oportunidades de negócios; Comunicação; Facilidade no relacionamento interpessoal;

Foco na natureza do seu serviço;

Desenvolvimento do pessoal;

Liderança;

Planejamento;

Resolução de problemas;

Trabalho em equipe;

Saber administrar o tempo;

Criatividade, Autoconhecimento, Perseverança e determinação;

Capacidade de inspirar entusiasmo e fazer compilação de documentos.

Atribuições:

- ✓ Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- ✓ Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- ✓ Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o Gestor de parceria do CRAS, conforme orienta a legislação em vigor;
- ✓ Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- ✓ Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- ✓ Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços

da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;

- ✓ Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- ✓ Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- ✓ Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- ✓ Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do PDU - Plano de Desenvolvimento do Usuário e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- ✓ Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação Semestral estabelecido para o trabalho;
- ✓ Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- ✓ Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o Gestor de Parceria do CRAS;
- ✓ Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equi-

pe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;

- ✓ Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- ✓ Entregar declaração de férias, quadro situacional, cardápio, planilha SISC, Censo SUAS, cronograma de atividades e demais instrumentais solicitados;
- ✓ Preencher e enviar o formulário de monitoramento da rede socioassistencial/COVS;
- ✓ Encaminhar o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Gestor de Parceria do CRAS;
- ✓ Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS, parceiros, outras Instituições ou pela OSC;
- ✓ Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, capacitações, eventos diversos quando for preciso.

Técnico (01 Psicólogo 01 Assistente Social)

Formação: Nível Superior

Carga Horária: 20 horas semanais

Habilidades / competências:

Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia.

Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, para desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade;

Identificação das demandas presentes no serviço, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado;

Formular e executar política social;

Planejar;

Orientar as famílias na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;

Facilidade no relacionamento interpessoal, saber ouvir, ser flexível, equilibrado emocionalmente e neutralidade na análise das demandas apresentadas pelos usuários/famílias.

Atribuições:

- ✓ Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ✓ Participar da elaboração do PLAS – Plano de Ação Semestral;
- ✓ Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- ✓ Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- ✓ Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- ✓ Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- ✓ Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- ✓ Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- ✓ Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento

aos usuários;

- ✓ Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- ✓ Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- ✓ Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- ✓ Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- ✓ Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- ✓ Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e Gestor e Parceria do CRAS, em qualquer tempo;
- ✓ Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- ✓ Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- ✓ Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- ✓ Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- ✓ Participar de processos de capacitação continuada promovidos por

SMADS, outras Instituições, parceiros ou pela OSC;

- ✓ Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- ✓ Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- ✓ Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- ✓ Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- ✓ Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- ✓ Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Substituir o Gerente quando designado;
- ✓ Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, das reuniões mensais, capacitações, eventos diversos quando for preciso.

() O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.*

Agente Operacional
Formação: Alfabetizado
Carga Horária: 20 horas semanais
<p>Habilidades / Competências:</p> <p>Organização;</p> <p>Iniciativa;</p> <p>Responsabilidade;</p> <p>Agilidade;</p> <p>Dinamismo;</p> <p>Facilidade no relacionamento interpessoal;</p> <p>Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;</p> <p>Saber manipular os objetos de sua função;</p> <p>Manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Atribuições na cozinha/copa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS; ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches; ✓ Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa; ✓ Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário; ✓ Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos; ✓ Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado; ✓ Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar pelo espaço físico do serviço;
- ✓ Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- ✓ Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- ✓ Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- ✓ Apoiar o gerente e os técnicos quando solicitado;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- ✓ Usar os EPI - Equipamentos de Proteção Individual;
- ✓ Usar os EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do Serviço;
- ✓ Participar de atividades diversas da OSC, capacitações e eventos diversos quando preciso.

Oficineiro – Profissional autônomo e/ou MEI

Formação:

Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento idoso, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica

da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Carga Horária: 32h/mês

Habilidade / Competências:

Trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses;

Facilidade no relacionamento interpessoal;

Iniciativa;

Criatividade.

Atribuições:

- ✓ Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- ✓ Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- ✓ Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- ✓ Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- ✓ Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- ✓ Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- ✓ Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- ✓ Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecio-

- namento.
- ✓ Elaborar material com informações sobre as oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
 - ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;
 - ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
 - ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas

A equipe de referência do Núcleo de Convivência de Idosos é composta por profissionais que proporcionarão troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto na portaria 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado à função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Dimensão 1 - Estrutura Física e Administrativa	
Indicadores	Profissionais
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	1.1 Gerente de Serviço, Técnicos e Agente Operacional Manter em ordem e zelar pelas dependências do serviço como sala administrativa, sala para atendimen-

<p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p> <p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>to individual e de convivência em grupo, cozinha, despensa, área externa, lavanderia e as instalações sanitárias.</p> <p>1.2 Gerente de Serviço e Técnicos Manter em ordem e zelar pelos materiais socioeducativos, pedagógicos e culturais para uso das atividades socioeducativas.</p> <p>1.3 Gerente de Serviço. Realizar manutenções corretivas de acordo com a necessidade apresentada; Substituir os mobiliários de acordo com a necessidade do serviço.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dimensão 2-Serviços, Processos e Atividades	
Indicadores	Profissionais
<p>2.1 Percentual dos relatórios, prontuários e Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) atualizado e elaborado no semestre.</p>	<p>2.1 Gerente de Serviço, Técnicos. Elaborar e manter atualizado 100% dos PDUs - Plano de Desenvolvimento do Usuário no semestre colhendo informações nas visitas domiciliares, acolhida, escuta qualificada e atendimento indivi-</p>

	vel; Realizar avaliação periódica do grau de satisfação dos usuários.
--	--------------------------------------------------------------------------

Dimensão 4 - Recursos Humanos	
Indicadores	Profissionais
<p>4.1 Percentual de profissionais de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>4.1 Gerente de Serviço, Técnicos, e Agente Operacional.</p> <p>Realizar Paradas Técnicas mensais para discutir assuntos pertinentes as crianças e adolescentes considerando o sigilo das informações do usuário e família acolhida pelo Serviço;</p> <p>Realizar planejamento mensal;</p> <p>Discussão de casos;</p> <p>Elaborar cardápios e cronogramas de atividades;</p> <p>Participar das capacitações ofertadas pela SMADS, OSC, parceiros e outras Instituições aprimorando conhecimentos, enriquecimento profissional, troca de experiências para melhoria do trabalho no serviço e desenvolvimento das atividades com os atendidos e famílias.</p>
<p>4.2 Adequação de força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto</p>	<p>4.2 Gerente de Serviço</p> <p>Manter o quadro de Recursos Humanos</p>

na legislação vigente.	completo com profissionais capacitados e qualificados para o bom desenvolvimento do trabalho de acordo com a legislação concernente a tipificação.
------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica. O serviço não utiliza da verba das horas técnicas.

7 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: *(Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019).*

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos:

Indicadores:

- 4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

- 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

“0” para NÃO SE APLICA;

“1” para INSUFICIENTE;

“2” para INSATISFATÓRIO;

“3” para SUFICIENTE;

“4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- **INSUFICIENTE:** 0 a 30%;
- **INSATISFATÓRIO:** 31% a 60%;
- **SUFICIENTE:** 61% a 90%;
- **SUPERIOR:** 91% a 100%.

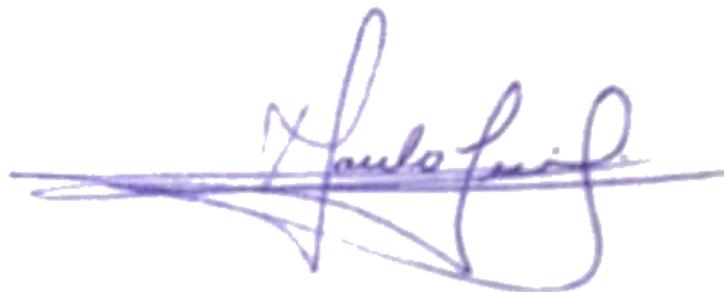
§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma.
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.
- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 05 de Setembro de 2022



Paulo Afonso da Silva Lana
Presidente
Social Bom Jesus

*“Ninguém educa ninguém,
ninguém educa a si mesmo,
os homens se educam entre si,
mediatizados pelo mundo.”*

Paulo Freire

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DA PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 21.033,66	R\$ 252.403,92	R\$ 1.262.019,60

1.1.1. Valor mensal (de acordo com a isenção ou não da OSC), incluindo aluguel, IPTU, quando for o caso:

R\$ 21.033,66

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$: 252.403,92

1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses inferior a 60):

R\$: 1.262.019,60

1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme instrumental a seguir)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M' BOI MIRIM
NOME DA OSC	SOCIAL BOM JESUS
NOME FANTASIA	NCI SEIVA DA VIDA
TIPOLOGIA	SCFV - NÚCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0007235-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	x

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	21.033,66
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	21.033,66

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	1.000,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	13.438,51	0,00	13.438,51
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	6.784,69	810,46	7.595,15
VALOR MENSAL	20.223,20	810,46	21.033,66
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	20.223,20	810,46	21.033,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
		RE	1.1 - Remuneração de recursos humanos
	RE	1.2 - Remuneração de oficinairos	2.896,96
	RE	1.3 - Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos	805,54
	RE	1.4 - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho	40,00
	RE	1.5 - Fundo provisionado	1.720,35
	OD	2.2 - Taxas de serviços públicos ou exercício de poder de polícia	35,00
	OD	2.3 - Alimentação para usuários	3.105,50

SOCIAL BOM JESUS

CUSTOS	OD	2.4 - Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico	742,74
	OD	2.13 - Despesa com aquisição de bens permanentes	40,00
	OD	2.14 - Material de escritório e expediente	60,00
	OD	2.15 - Material de higiene e limpeza	525,12
	OD	2.16 - Transporte de usuário, qdo necessário, e p/serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho.	549,78
	OD	2.17 - Manutenção e reforma do imóvel	637,18
	OD	2.18 - Manutenção e reparo dos bens permanentes	359,49
	OD	2.20 - Despesas c/concessionárias de serviços, tais como água, luz, telefonica, internet e televisão a cabo	504,10
	OD	2.23 - Outras desp. decorrentes diretamente das necessidades serviço	225,78
			TOTAL

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviço de Contabilidade	810,46
		TOTAL	810,46

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente	8 às 12 h	20 hs	2.639,84
Assistente Técnica Social	8 às 12 h	20 hs	1.905,88
Técnico Psicólogo	8 às 12 h	20 hs	1.905,88
Agente Operacional	8 às 12 h	20 hs	762,03
Agente Operacional	8 às 12 h	20 hs	762,03
		SUB TOTAL	7.975,66
HORAS OFICINAS		32 h/mês	2.896,96
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES		5	10.872,63

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Encargos sociais (FGTS/ vale transporte)	805,54
Exames Admissional / demissional/ periódicos/ complementares	40,00
TOTAL	845,54

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R\$ 7.975,66	21,57%	1.720,35

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	1 CPU	R\$ 800,00
B	1 Monitor	R\$ 200,00
	TOTAL	1.000,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 13/12/2022

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
LEONARDO VALÉRIO CICONE			
Nº do RG:	9.486.652	Nº do CPF:	001.124.088-18
Assinatura:			


 Leonardo Valério Cicone
 Presidente
 RG: 9.486.652 - CPF: 001.124.088-18
 Social Bom Jesus

Despesas eventuais para execução das metas: Transporte para passeios e/ou atividades externas com os idosos do NCI Seiva da Vida, limpeza/lavagem de caixa d'água, recarga e manutenção de extintores, recarga e aquisição de toner para impressora, medicina do trabalho (exames admissionais e demissional), exame Covi-sa, conserto/manutenção de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, manutenção predial em geral, serralheria, vidraçaria, chaveiro, comunicação visual, materiais de escritório, reposição de utensílios domésticos, manutenção de informática, pintura do prédio em geral, desratização, desinsetização e dedetização, aquisição de uniformes, crachás e outros EPI - Equipamento de Proteção individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva, locação de brinquedos, tendas e barracas, locação de caçamba, locação e aquisição de mesas, cadeiras e toalhas, AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Laudo de Habitabilidade, hidráulica, elétrica, ingressos para usuários (cinema, teatro, circo), aquisição de instrumentos musicais, manutenção e aquisição de ventiladores, aquisição de bens duráveis, capacitações/formações para colaboradores, locação de som, adaptação de materiais em áudio e ou em braille, entre outros que venham advir durante a vigência do serviço.

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo de despesa (custo direto ou indireto): Não se aplica.

1.3.2. Descrição da (s) despesa (s): Não se aplica.

1.3.3. Unidades envolvidas: Não se aplica.

1.3.4. Valor total da despesa: Não se aplica.

1.3.5. Valor por rateio por unidade: Não se aplica.

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Não se aplica.

2 - OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. () Não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) Solicitarei verba de implantação no valor de **R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser utilizado nos itens abaixo.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Pintura geral, externa e interna bem como aquisição de materiais e mão de obra para pintura do imóvel onde encontra-se em funcionamento o SCFV NCI Seiva da Vida localizado na Avenida Guarapiranga, 2550, Bairro Guarapiranga, São Paulo/SP.

3 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com instrumental a seguir)

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: Não se aplica.

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): Valor apurado no mês de Dezembro/2022 R\$ 1.000,00

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): Não se aplica

4.1.4. Contrapartida em Recursos Financeiros (indicar o mês): Não se aplica.

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

Parcelas	Valor do Repasse	Contrapartidas em recursos financeiros	Contrapartidas em bens	Contrapartidas em Serviços
1ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
2ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
3ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
4ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
5ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
6ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
7ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
8ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
9ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
10ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
11ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
12ª	R\$ 21.033,66		R\$ 1.000,00	
Total	R\$ 252.403,92	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício seguinte serão 12 parcelas iguais valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

São Paulo, 10 de dezembro de 2022